



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR(A) PARA 26 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) - CAU/PE, reunida ordinariamente em sua 76ª Reunião, por videoconferência, no dia 08 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP do CAU/PE;

Considerando o grande número de processos de fiscalização que precisam ser relatados e votados;

Considerando que o CAU/PE pretende seguir os passos de outros CAU/UF ao designar processos de fiscalização também para os conselheiros suplentes;

### DELIBERA:

1- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE o conselheiro **Alexandre Buffa Beltrame**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000157035-1A  
1000160472-1A  
1000160479-1A  
1000160532-1A

2- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Lydia Maria Fernandes de Barros**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000160761-1A  
1000161864-1A  
1000164043-1A  
1000172719-1A

3- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Andreza Carla Procoro Silva Pereira** para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000180313-1A  
1000182054-1A  
1000184847-1A

4- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Suely Alice Vasconcelos Mangabeira**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000188709-01A  
1000189771-01A  
1000196704-01A

5- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Carmen Lucia Borba Cavalcanti**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000192380-1B  
1000209519-1B  
1000209519-2B

6- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Marcela Marabuco Lopes Campos**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000198704-1A  
1000198882-2A  
1000199454-2A

7- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000182939-1A  
1000203288-1A  
1000203574-1A

8- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Juliana Cunha Barreto**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000208549-1A  
1000209238-1A  
1000217145-1A

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 08 de abril de 2024

### 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP - CAU/PE

(Videoconferência)

#### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	x			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	x			
Membro	CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI	x			

Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	x			
--------	--	---	--	--	--

#### Histórico da votação:

#### 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP - CAU/PE

Data: 08/04/2024

Matéria em votação: DESIGNAR RELATOR(A) PARA 26 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenadora): ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BUFFA BELTRAME**,  
**Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE**, em 22/04/2024, às 12:09, conforme Decreto  
Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA  
ALBUQUERQUE**, **Membro da CEFEP**, em 14/05/2024, às 12:27, conforme Decreto Nº 10.543,  
de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**,  
**Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE**, em 20/05/2024, às 08:55, conforme Decreto Nº 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI**,  
**Membro da CEFEP**, em 23/05/2024, às 17:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que  
regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A3DCBB75** e informando o identificador **0211878**.

Rua General Joaquim Inácio, 830 - salas 1107 a 1112 - Empresarial The Plaza Business Center | CEP 50070-270 - Recife/PE

00167.000342/2024-11

0211878v3